



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: Deputada DANIELLE DO VALE		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 87	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 01/06/2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO Eixo/Tema/Prioridade: Realizar coletas e análises através do monitoramento das praias, na 1ª Região Imediata no estado da Paraíba. Inclusão da Meta/Prioridade específica: Ampliar o monitoramento ambiental para o município da Baía da Traição, com foco na análise da erosão costeira, visto que o avanço do mar está comprometendo áreas urbanas e naturais, exigindo ações preventivas e corretivas para mitigar os impactos ambientais e sociais. <u>JUSTIFICATIVA</u> A inclusão da meta de ampliar o monitoramento ambiental para o município da Baía da Traição justifica-se pela grave situação de avanço do mar, que vem comprometendo significativamente áreas urbanas, ambientais e sociais daquela localidade. O fenômeno da erosão costeira, cada vez mais acentuado, ameaça não apenas a infraestrutura existente, mas também o meio ambiente e a segurança da população. O monitoramento sistemático permitirá a coleta de dados atualizados sobre a qualidade da água, a movimentação das marés e a degradação das falésias e áreas adjacentes, possibilitando a formulação de políticas públicas eficazes de mitigação e adaptação. Dessa forma, a medida é essencial para preservar o equilíbrio ambiental, garantir a segurança das comunidades litorâneas e assegurar o desenvolvimento sustentável de Rio Tinto e de toda a região costeira da Paraíba.		
Assinatura do Autor:		
 DEPUTADA ESTADUAL		